

dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços médicos clínicos e em diversas especialidades, para atender as necessidades do município de Brejo/MA.

Considerando que me tempo o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidade dos atos.

Considerando que os princípios esculpido no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

1. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE003/2020 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 24 de abril de 2020.

RONALDO SOUSA DA LUZ

Assessor Jurídico
OAB/PI 13749

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 62c53831d4a42775b0990be6fe00a434
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2020 - SEMOB, da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 26.826.898/0001-45. OBJETO: contratação de empresa especializada construção de base de concreto armado para reservatórios de água em diversas localidades do município de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (QUATRO) MESES, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 379.975,42 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 17 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL 17 511 0013 ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIOS 17 511 0013 1007 0000 IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE ABAS. D'ÁGUA ZONA RURAL (209) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES-NV-0.1.00.100000000-001. BURITICUPU-MA, 17 DE ABRIL DE 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA-Ordenador de Despesas.

Publicado por: SAMARA FONSECA DE LIMA
Código identificador: 3ba515bf7bfdca0497b0e60a3be789c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 010/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para a locação mensal de 2 (dois) coletores de dados que serão utilizados no processo de leitura e impressão simultânea das faturas do consumo de água, de interesse desta Autarquia. Tendo por VALOR TOTAL de R\$ **4.999,08 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2020, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04 122 0033 2.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE, e a Empresa GESTTI Gestão e Tecnologia da Informação Ltda - EPP, representada pela Sra. Viviana Luzia Silva Oliveira, portadora do RG nº MG-10.071.581 SSP MG, e CPF nº 042.448.066-28. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 24 de abril de 2020. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: c7c21332163318ee5533e7ffc1472430

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação Nº 011/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de bobinas para impressora ZEBRA RW 420, Termo - Sensível especial com

camada de proteção Over Coating, duração mínima de cinco (5) anos para impressão de contas de água, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Tendo por VALOR TOTAL de R\$ **7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2020, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00.** Sendo por **Contratante** o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE, e a empresa **GESTTI Gestão e Tecnologia da Informação Ltda - EPP**, representada pela **Sra. Viviana Luzia Silva Oliveira**, portadora do **RG nº MG-10.071.581 SSP MG, e CPF nº 042.448.066-28.** Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 24 de abril de 2020. James Dean Barbosa Oliveira - Diretor do SAAE

Publicado por: **DIEGO DE SOUSA MIRANDA**
Código identificador: **de2529b2c3e497fa56303d481dcc999b**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2020 - Processo Administrativo Nº 036/2020 - OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de respirador pulmonar e equipamentos de proteção individual (EPIs) em razão da pandemia do coronavírus (COVID - 19). VALOR: R\$ 185.844,00 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). PARTES - CONTRATADO: MORIAH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de Nº 33.850.029/0001-11 com endereço na Rua da Primavera, nº 4, Quadra 1, Lote 04, Res Vivendas, Setor Cohama - Turu, São Luís/MA e BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ de Nº10.554.289/0001-44 com endereço na Rua D, nº 100, Parque Independencia, Imperatriz/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA inscrita no CNPJ sob nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito/MA. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: 31 de Março de 2020. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Cássio Antônio Paula Batista - Secretário Municipal de Saúde - DEC. 024/2016.

Publicado por: **OSVALDO SILVA DA COSTA**
Código identificador: **c03e15657bac3b0790bb04defb0dfabc**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DA QUINTA REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19.

ATA DA QUINTA REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

Às 11:30 horas da manhã do dia 24 de Abril de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Presidente Médici, s/nº, Centro, município de Fortaleza dos Nogueiras, estado do Maranhão, ocorreu a quinta reunião dos membros do Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao COVID-19, em caráter de urgência para avaliação e parecer da Planilha de Despesas Emergenciais da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras para Combate ao COVID-19. A reunião foi presidida pelo Prefeito Municipal Aleandro Gonçalves Passarinho e contou com a presença dos demais membros do Comitê, entre eles o senhor Ernane Ricardo Seidel, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o senhor Odair Pinheiro Miranda,

Secretário Municipal de Administração, Arredação e Planejamento, a senhora Raimunda Nonata dos Santos Pereira, Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Alvina Gonçalves Passarinho, Secretária Municipal de Saúde, o médico Picacio de Andrade Milhomem, Médico do Programa Mais Médico no município e os convidados a senhora Ivomara dos Santos Fernandes, Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, a senhora Iara Lima Santos Carmo, Diretora Hospitalar e como convidadas e a senhora Izana Barros dos Santos Lima Coelho, enfermeira e apoiadora técnica do Comitê e a senhora Mariângela Barbosa Bezerra Santos, Chefe de Gabinete. Antes da apresentação e avaliação da planilha é necessário registrar uma ERRATA na Ata número 04/2020, da Quarta Reunião dos Membros do Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao COVID-19, ocorrida no dia 22 de abril de 2020. No segundo assunto abordado na reunião (linha 27 da Ata), onde se lê: "O Prefeito Municipal Aleandro Passarinho, informou que foram adquiridos quinze leitos hospitalares, vinte colchões densidade D 33, quinze suportes para soro fisiológico, três oxímetros de dedos portáteis, doze galões de cinco litros de álcool gel, dois reanimadores manuais para uso infantil e dois reanimadores manuais para uso adulto, duas mil máscaras de TNT e mil máscaras personalizada de tecido dobrado, vinte macacões protetores para profissionais de saúde e 20 óculos de proteção." Leia-se: "O Prefeito Municipal Aleandro Passarinho, informou que irá adquirir quinze leitos hospitalares, vinte colchões densidade D 33, quinze suportes para soro fisiológico, três oxímetros de dedos portáteis, doze galões de cinco litros de álcool gel, dois reanimadores manuais para uso infantil e dois reanimadores manuais para uso adulto, duas mil máscaras de TNT e mil máscaras personalizada de tecido dobrado, vinte macacões protetores para profissionais de saúde e 20 óculos de proteção." Após o registro da errata, a palavra foi passada para o Prefeito Municipal Aleandro Passarinho, que apresentou a Planilha de Despesas Emergenciais da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras para Combate ao COVID-19. Foi apresentado a este Comitê a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, através do Projeto de Lei nº 02/2020, a ser encaminhado à Câmara de Vereadores deste município, que propõe a abertura de crédito especial no orçamento vigente com a finalidade de custear despesas com ações de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Fortaleza dos Nogueiras, estado do Maranhão. Também foi apresentado ao Comitê a Planilha de Programação para Aquisição de Materiais, anexo ao Plano de Contingência do Avanço do Novo Coronavírus. Após as explanações do Prefeito Aleandro Passarinho e equipe administrativa da prefeitura municipal, a documentação foi analisada pelos integrantes do comitê, dando parecer favorável às medidas adotadas. Às 12:30 horas encerrou-se a reunião, ficando agendado novo encontro para avaliação das ações de combate a disseminação do COVID-19 em nosso município para dia 28/04/2020, em mesmo local e horário. Sem mais a tratar no momento, eu Ernane Ricardo Seidel, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais participantes.

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: **28272e744793f5d37a649cb5672a9217**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

Aos 23 dias do mês de março de 2020, as 08:30hrs, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Presidente Medice, Sn - centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA, reuniram-se os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao COVID-19.

A reunião foi presidida pelo Prefeito Municipal, Aleandro